



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Lei nº 2090 de 04/12/2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020).**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º** - Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo decreto que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo a este Decreto.

**Artigo 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2090, de 04 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3º** - Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 30 de dezembro de 2020.**

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal**



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Fone / Fax: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## ANEXO

LOCAL: 01 SEC PLANEJ DESENV DE OBRAS HABITACAO INFRAESTRUTURA E SERV  
04 SECRETARIA DO PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA E SERVICOS  
Programa: 5001 ALTINOPOLIS MAIS BONITA

Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
90	15.452.5001.2029.0000 3.3.90.39.00	5001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		924,00
644	15.452.5001.2029.0000 3.3.90.39.00	5001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-924,00
93	15.452.5001.2032.0000 3.3.90.39.00	5001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.415,01
94	15.452.5001.2032.0000 3.3.90.39.00	5001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-31.415,01
645	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00	5007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.239,15
119	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.30.00	5007 MATERIAL DE CONSUMO		-11.616,88
120	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00	5007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-58.729,85
121	17.512.5007.2037.0000 3.3.90.39.00	5007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-4.892,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				107.578,16